



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**DECRETO Nº1378/2020  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 67279/19.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, a servidora **GILVANIA PAULO DA PAIXÃO**, matrícula nº 11484, ocupante do cargo de Auxiliar de Classe, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação – SEDUC, com data retroativa a 28 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**